



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	688
PUBLICADA NO	
DOU de	08/07/11
Seção	2 Pág. 17

PORTARIA Nº 688, DE 01 DE JULHO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que
consta no Processo nº 23065.012111/2011-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a
servidora **VERA LÚCIA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº
1120141, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, classe C, padrão IV,
nível 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com
fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada
no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 15/07/11